

Regulamento Variante: Carambola

Disciplina: 3 Tabelas

Competição: Circuitos de Open's Distritais e Campeonato Distrital.

1. Acerca de :

- a. Nos Opens Distritais de 3 Tabelas apenas se poderão inscrever atletas com Licença desportiva válida para a época desportiva em vigor, até à data limite estipulada pela Direção da Federação Portuguesa de Bilhar.
- b. Toda a regulamentação relacionada com inscrições, equipamentos, arbitragens, código de conduta e outras de carácter geral da vertente de carambola – 3 tabelas, a utilizar nas provas distritais, são as mesmas previstas para o circuito de provas regionais / nacionais.

2. Composição do circuito de Open's e Campeonato Distrital.

- a. Realizar-se-ão, em cada época, o mesmo número de open's distritais que se irão realizar de open's regionais / nacionais.
- b. Aos atletas participantes no circuito de Opens Distritais será atribuída a categoria "D" e não podem participar nos Opens Nacionais.
- c. Podem participar todos os atletas que não disponham de Ranking Nacional e/ou que manifestem intenção, através de inscrição, de integrar o circuito de open's numa determinada região.
- d. Aos atletas inscritos nos open's distritais será atribuída pontuação pela classificação obtida em cada uma das provas open (a decidir pela Direção da F.P.B. consoante o número de inscritos) acrescentando-se fator correlativo relativo à "média geral", obtida em cada prova, reservando-se a Direção da F.P.B. de proceder às alterações que achar convenientes, em qualquer ocasião, em virtude de o número de inscritos poder variar de prova para prova.
- e. Será elaborado ranking de jogadores inscritos com a designação de " Ranking Distrital " ordenados por ordem decrescente do somatório de pontuação obtida em cada prova (e que inclui o fator " média geral ").
- f. Quando terminado o circuito de open's distritais e obtido ranking final de atletas será calendarizada, pela Direção da F.P.B., a realização da prova designada como " Campeonato Distrital " .

- g. Por solicitação dos distritos e aprovação por parte da Direção da F.P.B., o circuito de open's distritais e consequente Campeonato Distrital poderá englobar mais de que um distrito, sendo que nesse caso a prova terá designação referente aos distritos englobados, tendo como referência o distrito que inscreve mais jogadores, como por exemplo "Campeonato Distrital Évora / Beja" ou "Circuito de Open's Distritais Porto / Braga".

3. Circuito de Opens Distritais.

- a. Cada partida será disputada às 30 carambolas em 40 entradas.
- b. Os Opens Distritais serão disputados em duplo KO.
- c. Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito a, na sua última entrada jogar a bola de saída, e a série subsequente.
- d. Em caso de empate recorrer-se-á a bola de penalidade (bola de saída com melhor série) para o desempate.
- e. Ao vencedor de cada prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

4. Campeonato Distrital.

- a. O Campeonato Distrital não pontua para o Ranking Distrital.
- b. A prova é disputada pelos quatro primeiros classificados do Ranking Distrital, após concluído o circuito de open's distritais.
- c. A prova disputa-se no sistema de "Todos contra Todos" iniciando-se pela disputa entre os jogadores com os rankings um versus quatro e dois versus três prosseguindo pelo emparelhamento de jogadores, vencedor versus vencido, de forma a que, na partida final, se encontrem os dois melhores colocados para a disputa do título.
- d. Cada partida será disputada às 30 carambolas em 40 entradas.
- e. Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito a, na sua última entrada jogar a bola de saída, e a série subsequente.
- f. Pontuação em cada partida :
Vitória (V) – 3 pontos; Empate (E) -1 ponto;
Derrota (D) -0 pontos; Falta Comparência (F.C.) – eliminação da prova.

g. Classificação final :

- I. Os atletas serão ordenados decrescentemente pelo somatório de pontos obtidos em todas as partidas, sendo que , em caso

de F.C. de algum atleta, os pontos obtidos frente a esse adversário serão retirados.

- II. No final , o atleta ordenado em primeiro lugar será o vencedor da prova, o atleta ordenado em segundo lugar, o segundo classificado, sendo que ao primeiro ser-lhe-á atribuído o título de “ Campeão Distrital “, ao segundo classificado o título de “ Vice – Campeão Distrital “ e a ambos serão atribuídos troféus.
- III. Critérios de desempate:
Se, aquando do término da prova, se verificar, em pontos, empate entre algum jogador, serão ordenados decrescentemente, segundo os seguintes critérios de desempate :
 - 1- Resultado entre os atletas empatados.
 - 2- Diferencial carambolas realizadas/ carambolas permitidas nas partidas entre os jogadores empatados.
 - 3- Média geral.
 - 4- Tacada máxima nos jogos disputados entre os jogadores empatados.

5. Outras considerações.

- a. O Ranking Distrital transita para a época desportiva seguinte servindo de referência para o primeiro open distrital a disputar na mesma.
- b. O ranking distrital será lançado pela Direção da F.P.B. após o término de cada open distrital, dando-se conhecimento nessa altura, aos atletas, do sistema de pontuação de cada open, que está dependente do número de inscritos.
Se o número de inscritos, em cada open, não sofrer alteração o mesmo acontecerá às pontuações atribuídas a cada atleta pelas classificações obtidas.
- c. O fator correlativo “média geral “, incluído na pontuação de ranking , será o mesmo utilizado para o circuito de opens regionais / nacionais.
- d. A Direção da F. P.B. reserva-se o direito de introduzir alterações a este documento sempre que achar que o mesmo as necessita.

- e. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela Direção da Federação Portuguesa de Bilhar.